

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivo e legal das instalações de segurança contra incêndio e pânico, para a legalização e projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar e obtenção do Alvará de Combate a Incêndio e Pânico do Centro Integrado de Segurança e Cidadania (CISC) de Tangará da Serra/MT.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 26/10/2022 a 23/01/2023.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: Fica prorrogado até 23/01/2023 o prazo para execução dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/01891.01.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74f1f65c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)